

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Resolução Nº 02/2015, de 25 de Setembro de 2015. Página 1

Resolução Nº 02/2015, de 25 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do General Sampaio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO GENERAL SAMPAIO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do GENERAL SAMPAIO aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O regimento Interno da Câmara Municipal do GENERAL SAMPAIO passa a vigorar nos termos estabelecidos no anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal de General Sampaio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de General Sampaio, Sala das Sessões, em GENERAL SAMPAIO, 25 de Setembro de 2015.

Francisco Ariceza L. Rodrigues
FRANCISCO ARICEZA LOPES RODRIGUES
Presidente

Delfino Peixoto Gomes
DELFINO PEIXOTO GOMES
Vice-Presidente

Jose Rubecy Rodrigues do Nascimento
JOSE RUBECY RODRIGUES DO NASCIMENTO
Primeiro Secretário

Maria Cordeiro Moreira
MARIA CORDEIRO MOREIRA
Segundo Secretário